



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 01 de novembro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 058/2022

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, **O CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA – CAMPC**, com sede na Avenida das Amoreiras, nº. 906, Parque Itália, CEP 13036-225, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.123.916/0001-77, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO VALOR DO DESCONTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido a partir de 10/11/2024 o percentual da Contribuição Socioeducativa que passa de 34,678% para 30,2035%, conforme proposta apresentada pela Contratada, que segue anexada.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 10/11/2024 o prazo do contrato nº. 058/2022, com vigência até 09/11/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a presente prorrogação contratual o valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações presentes nas cláusulas acima deste Termo de Aditamento, o valor total do contrato passa de **R\$ 1.062.406,74 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)** para **R\$ 2.682.406,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira - EMDEC S/A

Adailton José Santos Silva

Presidente - Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 058/2022

PREGÃO nº. 027/2018

PROTOCOLO nº. SEI nº

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses – 10/11/2022 a 09/11/2024

P0 = R\$ 983.808,00

Valor mensal do contrato: R\$ R\$ 40.992,00

Valores de acordo com o despacho 11765345

Apostilamento 01 - Reajuste de valores do Salário Mínimo (2023 e 2024)**Reajuste Salário mínimo (Janeiro 2023)****De: 01/01/2023 a 09/11/2024**

Salário mínimo reajustado = R\$ 1.302,00

Do valor mensal = R\$ 40.992,00

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 43.228,52

Do valor de acréscimo: R\$ 43.228,52 - R\$ 40.992,00 = R\$ 2.236,52

Do valor de acréscimo para 22 meses: 22 x R\$ 2.236,52 = R\$ 49.203,44

Reajuste Salário mínimo (Maio 2023)**De: 01/05/2023 a 09/11/2024**

Salário mínimo reajustado = R\$ 1.320,00

Do valor mensal = R\$ 43.228,52

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 43.677,05

Do valor de acréscimo: R\$ 43.677,05 - R\$ 43.228,52 = R\$ 448,53

Do valor de acréscimo para 17 meses: 17 x R\$ 448,53 = R\$ 7.625,00

Reajuste Salário mínimo (Janeiro 2024)**De: 01/01/2023 a 09/11/2024**

Salário mínimo reajustado = R\$ 1.412,00

Do valor mensal = R\$ 43.677,05

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 45.854,08

Do valor de acréscimo: R\$ 45.854,08 - R\$ 43.677,05 = R\$ 2.177,03

Do valor de acréscimo para 10 meses: 10 x R\$ 2.177,03 = R\$ 21.770,30

Do valor total apostilamento: R\$ 49.203,44 + R\$ 7.625,00 + R\$ 21.770,30 = R\$ 78.598,74**Do valor Total do Contrato: (R\$ 983.808,00 + R\$ 78.598,74) = R\$ 1.062.406,74**

Discriminação	Contrato original		Reajuste Janeiro 2023		Reajuste Março 2023		Reajuste Janeiro 2024		
	Qt.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
		Salário mínimo: R\$ 1.212,00		Salário mínimo: R\$ 1.302,00		Salário mínimo: R\$ 1.320,00		Salário mínimo: R\$ 1.412,00	
Montante A:									
Salário	32	R\$ 569,36	R\$ 18.219,52	R\$ 611,54	R\$ 19.569,28	R\$ 620,00	R\$ 19.840,00	R\$ 663,40	R\$ 21.228,80
13º Salário (1/12)	32	R\$ 47,45	R\$ 1.518,40	R\$ 50,96	R\$ 1.630,72	R\$ 51,67	R\$ 1.653,44	R\$ 55,28	R\$ 1.518,40
Férias (1/12)	32	R\$ 47,45	R\$ 1.518,40	R\$ 50,96	R\$ 1.630,72	R\$ 51,67	R\$ 1.653,44	R\$ 55,28	R\$ 1.518,40
1/3 Férias (1/12)	32	R\$ 15,82	R\$ 506,24	R\$ 16,99	R\$ 543,83	R\$ 17,22	R\$ 551,04	R\$ 18,43	R\$ 506,24
FGTS (2,0%)	32	R\$ 11,39	R\$ 364,48	R\$ 12,23	R\$ 391,36	R\$ 12,40	R\$ 396,96	R\$ 13,27	R\$ 364,48
PIB s/ Salário	32	R\$ 5,69	R\$ 182,08	R\$ 6,12	R\$ 195,84	R\$ 6,20	R\$ 198,30	R\$ 6,63	R\$ 182,08
FGTS s/ 13º Salário	32	R\$ 0,95	R\$ 30,40	R\$ 1,02	R\$ 32,66	R\$ 1,03	R\$ 33,11	R\$ 1,11	R\$ 30,40
PIB s/ 13º Salário	32	R\$ 0,47	R\$ 15,04	R\$ 0,50	R\$ 16,16	R\$ 0,51	R\$ 16,38	R\$ 0,55	R\$ 15,04
FGTS s/ Férias + 1/3	32	R\$ 1,27	R\$ 40,64	R\$ 1,36	R\$ 43,66	R\$ 1,38	R\$ 44,26	R\$ 1,48	R\$ 40,64
PIB s/ Férias + 1/3	32	R\$ 0,63	R\$ 20,16	R\$ 0,68	R\$ 21,66	R\$ 0,69	R\$ 21,96	R\$ 0,73	R\$ 20,16
Subtotal Montante A		R\$ 700,48	R\$ 22.415,36	R\$ 752,37	R\$ 24.075,88	R\$ 762,78	R\$ 24.408,89	R\$ 816,16	R\$ 25.424,64
Montante B									
Vale Transporte 22 dias (22 dias x 2 passagens x R\$ 5,90)	32	R\$ 246,40	R\$ 7.884,80	R\$ 246,40	R\$ 7.884,80	R\$ 246,40	R\$ 7.884,80	259,6	8.307,20
Seguro de Vida	32	R\$ 4,28	R\$ 136,96	R\$ 4,28	R\$ 136,96	R\$ 4,28	R\$ 136,96	4,28	136,96
Subtotal Montante B		R\$ 250,68	R\$ 8.021,76	R\$ 250,68	R\$ 8.021,76	R\$ 250,68	R\$ 8.021,76	R\$ 263,88	R\$ 8.444,16
Subtotal Montante A + B		R\$ 951,16	R\$ 30.437,12	R\$ 1.003,05	R\$ 32.097,64	R\$ 1.013,46	R\$ 32.430,65	R\$ 1.080,04	R\$ 33.868,80
Montante C (Incidente sobre Montantes A + B)									
Contribuição Socioeducativa (34,678%)	32	R\$ 329,84	R\$ 10.554,88	R\$ 347,84	R\$ 11.130,88	R\$ 351,45	R\$ 11.246,40	R\$ 374,54	11.985,28
Subtotal Montante C			R\$ 10.554,88		R\$ 11.130,88		R\$ 11.246,40		11.985,28
Mensal (Montante A + B + C)			R\$ 40.992,00		R\$ 43.228,52		R\$ 43.677,05		R\$ 45.854,08

Aditamento 01 – Desconto no percentual da Contribuição Socioeducativa e Prorrogação de prazo 36 (trinta e seis) meses

De: 10/11/2024 a 09/11/2027

*Informações de acordo com o despacho 12257120

Desconto no percentual da Contribuição Socioeducativa

O valor passa de 34,678% para 30,2035%.

Da Prorrogação

Valor da Prorrogação Contratual: R\$ 45.000,00 x 36 meses = R\$ 1.620.000,00

Valor Total Contratual após Prorrogação: R\$ 1.062.406,74 + R\$ 1.620.000,00 = R\$ 2.682.406,74



Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC)
Av. das Amoreiras, 906 – Parque Itália – Campinas – SP – CEP: 13036-225
PABX: 3303.3556
E-mail: financeiro@patrulheiros.org.br

PREGÃO nº 027/2018
PROTOCOLO nº 114/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Nome da Proponente: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania
Endereço: Avenida das Amoreiras, 906 Parque Itália - Campinas-SP CEP: 13036-225
Telefone: (19) 3303.3589 E-mail: financeiro@patrulheiros.org.br
CNPJ: 45.123.916/0001-77
Banco: Bradesco S/A Conta Corrente: 85.630-4 Agência: 0605-0
Cidade: Campinas

Considerando as especificações deste Termo de Referência propomos os preços abaixo indicados:

PLANILHA DE CUSTOS APRENDIZ

Discriminação	Valor Unitário Mensal por Aprendiz (R\$)	Valor Mensal 32 Aprendiz (R\$)
Montante A:		
Salário	R\$ 663,40	R\$ 21.228,80
13º Salário (1/12)	R\$ 55,28	R\$ 1.768,96
Férias (1/12)	R\$ 55,28	R\$ 1.768,96
1/3 Férias (1/12)	R\$ 18,43	R\$ 589,76
FGTS (2,0%)	R\$ 13,27	R\$ 424,64
PIS s/ Salário	R\$ 6,63	R\$ 212,16
FGTS s/ 13º Salário	R\$ 1,11	R\$ 35,52
PIS s/ 13º Salário	R\$ 0,55	R\$ 17,60
FGTS s/ Férias + 1/3	R\$ 1,47	R\$ 47,04
PIS s/ Férias + 1/3	R\$ 0,74	R\$ 23,68
Subtotal Montante A	R\$ 816,16	R\$ 26.117,12
Montante B		
Vale Transporte 22 dias (22 dias x 2 passes x R\$ 5,90)	259,60	8.307,20
Seguro de Vida	4,28	136,96
Subtotal Montante B	R\$ 263,88	R\$ 8.444,16
Montante C (Incidente sobre Montantes A + B)		
Contribuição Socioeducativa (30,2035%)	326,21	10.438,72
Subtotal Montante C	326,21	10.438,72
Total (Montante A + B + C)	R\$ 1.406,25	R\$ 45.000,00
Valor total estimado para o contrato (36 Meses)		R\$ 1.620.000,00

(Valor Total (36 meses) R\$ 1.620.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil Reais)

2. Declaramos, sob as penas da lei que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os serviços solicitados no **Anexo I - Termo de Referência**.
- Essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do Art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
- Por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decretos Municipais nº 14.218/03 e 14.602/04, que integrarão o presente ajuste.
- A prestação de serviços atenderá integralmente às especificações do objeto descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

3. Prazo de validade da presente proposta: 90 (Noventa) dias corridos.

Campinas, 06 de Setembro de 2024


Adailton Jose Santos Silva
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9204eca53cf491db2cd23cce70d538b73f8a73d86347b0dab0544eb4e65051e
<https://valida.ae/6776e8fbf2807cbbea9956f8b061173142a84a83c2d62a5e52>








Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 04 out 2024 às 12:05
Identificador: 676e8fbf2807cbbea9956f8b061173142a84a83c2d62a5e52

Página de assinaturas


Adailton Silva
296.551.294-20
Signatário

HISTÓRICO

- 03 out 2024** 11:43:41  **Regina Maria Munhoz** criou este documento. (Email: regina.munhoz@patrulheiros.org.br)
- 04 out 2024** 12:05:11  **Adailton José S Silva** (Email: adailton@patrulheiros.org.br, CPF: 296.551.294-20) visualizou este documento por meio do IP 177.9.73.59 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 04 out 2024** 12:05:17  **Adailton José S Silva** (Email: adailton@patrulheiros.org.br, CPF: 296.551.294-20) assinou este documento por meio do IP 177.9.73.59 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9204eca53cf491db2cd23cccf70d538b73f8a73d86347b0dab0544eb4e65051e
<https://valida.ae/676e8fbf2807cbbea9956f8b061173142a84a83c2d62a5e52>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 01/11/2024, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 01/11/2024, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/11/2024, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 05/11/2024, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12824108** e o código CRC **76284F2F**.